



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei  
Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

## RESOLUÇÃO Nº 434/2023

Dispõe sobre a **atualização** dos representantes do CMDCA –  
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de  
Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão  
deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no  
exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do  
Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de  
2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas  
alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA –  
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para  
criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras  
providências;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 004/2022 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo  
de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de  
Baixo-SC, para o biênio 2023-2024, considerando a sua retificação;

CONSIDERANDO os fóruns das entidades civis que ocorreram nos dias: 23 de novembro de 2022,  
no CEACA e 24 de fevereiro de 2023 na Secretaria de desenvolvimento social;

CONSIDERANDO os membros governamentais indicados através do ofício n. 001/2023 do  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC;

Em reunião ordinária de 29 de março de 2023, ata de n.º 298/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar os representantes do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente  
- CMDCA de Capivari de Baixo-SC, sendo:

Representantes governamentais:

**1. Secretaria Municipal de Educação (SME)**

Titular: Maria das Dores Geremias Laurentino

Suplente: Faíola Claudino de Farias Silveira

**2. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

Titular: Viviane Pereira Alves

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO <b>PROTOCOLO</b> ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>29/03/2023</u>  Responsável / Matrícula</p>
--



Suplente: Luciano Corrêa

**3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**

Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva

Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

**4. Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda (SMGF)**

Titular: João Victor Torres Bandeira

Suplente: José Adilson Pacheco

Representantes da Sociedade civil:

**5. Associação Jorge Lacerda**

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro

**6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Rosilene Costa Antonio

Suplente: Hamilton Gomes de Sousa

**7. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente**

Titular: Marina Machado dos Santos da Rosa

Suplente: Rosa Machado Silveira

**8. ACICAP**

Titular: Arthur Michels

Suplente: Stefani Furlan Orbem

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 29 de março de 2023.

  
Alessandra Vieira Francioni Silva

**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**